

Vulnerabilidade extrema



Com somente três décadas de independência, 16 anos de guerra devastadora até 1992 e indicadores que o classificam como um dos países mais desfavorecidos do mundo, Moçambique tem urgência em atingir as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Uma governança transparente é essencial nesse esforço.

Direitos Humanos e Desenvolvimento Comunitário
Custódio Dumas

Em 2005, Moçambique comemora seu 30º aniversário como um país independente da dominação colonial portuguesa. Sua população supera 19,4 milhões (INE, 2005 a), sendo composta por numerosas etnias, originárias do tronco banto. A maioria da população urbana é cristã ou mulmana, a qual predomina no norte.

Em 2004, o país adotou uma nova Constituição que substituiu a de 1990. O marco mais importante dessas Constituições são os princípios do multipartidarismo e da liberdade de expressão, que possibilitam a participação ativa de pessoas de diversas opiniões na construção da democracia. Esses princípios estavam ausentes da primeira constituição do país, que foi adotada, sob a ideologia marxista, em 1975, ano da independência nacional.¹ A nova constituição amplia as garantias de respeito pleno aos direitos e às liberdades da cidadania, criando mais órgãos de soberania e mecanismos de aplicação (artigos 56, 73 e 133) (ver Moçambique, 2004 a).

Moçambique é um dos países menos desenvolvidos do mundo. De acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), está na posição 171 num total de 177 países, com um índice de 0,354 (Pnud, 2004).

Cerca de 70% das pessoas que moram nas áreas suburbanas e rurais mantêm uma economia doméstica, baseada na agricultura de subsistência. A insegurança alimentar continua a ser um

problema grave em várias regiões por causa das variações climáticas. Mais da metade da população (53%) sofre de desnutrição e 26% das crianças menores de 5 anos têm peso baixo para sua idade (Pnud, 2004).

A proporção de pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza nacional atinge 69,4%. Com menos de US\$ 1 diário, vivem 37,9% da população, enquanto 78,4% vivem com menos de US\$ 2 por dia (Pnud, 2004). Em 2002, o PIB cresceu quase 8%. A renda *per capita* anual de 2002 foi calculada em US\$ 230 (Moçambique, 2004 b). O orçamento do governo continua extremamente dependente da ajuda externa.

Para enfrentar a pobreza extrema, o governo adotou como objetivo central em 2001 o Plano de Ação para a Redução da Pobreza Absoluta, com a meta de promover o desenvolvimento humano e criar um ambiente favorável ao crescimento rápido, inclusivo e amplo (Moçambique, 2001). Suas áreas de ação fundamentais são: educação, saúde, agricultura e desenvolvimento rural, infraestrutura, boa governança e gestão macroeconômica e financeira. Esse programa, além de ser totalmente desconhecido pela população do país, na sua maioria analfabeta, não atende à realidade e deixou clara a omissão do Estado em sua função de provedor de serviços básicos.

O novo governo, eleito no fim de 2004, assumiu o compromisso de radicalizar o combate à pobreza absoluta e de expandir a rede de saneamento e de escolas, com base numa governança participativa. Isso está declarado no seu Plano Quinquenal, que, no entanto, não descreve ações concretas (Moçambique, 2005). Até agora, os esforços para melhorar a qualidade de vida da população pela redução da pobreza têm sido ofuscados pelo alto nível de corrupção em que vive o país, o que distancia ainda mais o governo das metas públicas propostas.

Graves riscos

Em 2002, 44% dos moçambicanos e moçambicanas tinham menos de 15 anos, o que torna urgente e prioritária a abordagem dos problemas que afetam a infância no país (INE, 2005 b).

Também requerem atenção especial as questões ligadas ao gênero, pois as mulheres são um setor majoritário da população e estão em situação muito vulnerável. Tanto os índices de pobreza como os de analfabetismo são muito altos entre as mulheres. De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a alfabetização atingia 60% dos homens em 2000, mas somente 29% das mulheres (Unicef, 2005). Para aquele ano, a mortalidade materna era calculada em mil para cada 100 mil nascidos vivos.

O desemprego afeta quase 60% da população economicamente ativa² e é apontado como uma das causas da pobreza e da criminalidade. Deve-se somar a isso o aumento do custo de vida, a instabilidade da moeda nacional diante da altíssima inflação, o acesso difícil aos serviços públicos e o consumo de drogas.

A distribuição desigual de infra-estrutura, de pessoal qualificado e da riqueza favorece a região sul em prejuízo do norte do país. Por exemplo, de cerca de 300 advogados existentes no país, menos de 15 trabalham no norte, onde vivem quase 8 milhões de habitantes (Moçambique, 2004 b).

A falta de alimentos e de infra-estrutura viária, estradas e pontes dificulta muito a vida de cidadãos e cidadãs. Em algumas localidades, o hospital ou a escola mais próximos localizam-se de 20 a 50 quilômetros de distância.³

Sem acesso à água potável, mais de 65% da população usa água de rios, açudes e poços caseiros no consumo diário. O saneamento precário e a falta de habitação adequada tornam as pessoas vulneráveis a catástrofes e epidemias. A epidemia principal e mais freqüente é a da malária.

Mais da metade de pessoas analfabetas

Entre as pessoas com mais de 15 anos, 53,5% eram analfabetas em 2002 (Pnud, 2004). Das alfabetizadas, somente 4% têm formação universitária e, na maioria, moram na capital, Maputo.

1 Em 1975, a Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo) declarou a independência e, dois anos depois, adotou o marxismo-leninismo como orientação ideológica. Em 1990, o governo iniciou negociações com a Resistência Nacional Moçambicana (Renamo), facilitadas pela Constituição promulgada naquele ano, que admitia um sistema multipartidário. A Organização das Nações Unidas (ONU) se envolveu em 1992 com um Plano de Paz, e, nas eleições de 1994, o candidato do partido Frelimo e presidente desde 1986, Joaquim Chissano, obteve mais de 53% dos votos. Chissano foi reeleito em 1999. Em 2005, assumiu a presidência Armando Guebuza, empresário da Frelimo.

2 www.ine.gov.mz/publicacoes. Acesso em: 3 set 2005.

3 Segundo dados da Organização para o Desenvolvimento Comunitário referentes à pesquisa realizada em 2003 na província de Manica, nos distritos de Macossa e Tambara.

Os serviços educacionais são ineficientes, principalmente para quem vive nas zonas rurais. A falta de material escolar (livros, caderno e esferográficas), a ausência de professores(as) e a insuficiência de escolas tornam impossível o acesso à educação. Embora o ensino primário básico tenha sido declarado gratuito, tem havido cobranças de taxas com o pretexto da manutenção e da ação social da escola. Como resultado, quase a metade das crianças em idade escolar está fora do sistema de educação nacional. Em 2004, 60% das crianças ingressaram no ensino primário, porém somente 52% delas chegaram à quinta série (Pnud, 2004).

Atendimento precário à saúde

O atendimento à saúde também é deficiente. Segundo o Pnud, havia dois médicos para cada 100 mil habitantes em 2003 e, em 2002, somente 44% dos partos foram atendidos por pessoal qualificado. Em 2002, a vacinação contra o sarampo atingiu 58% das crianças menores de 1 ano, a mortalidade infantil alcançou 125 para cada mil nascidos vivos e a mortalidade de menores de 5 anos chegou a 197.

O índice de prevalência do HIV/Aids continua preocupante. A doença afeta cerca de 16% da população adulta⁴ e a esperança de vida baixou para 38,1 anos. Se não tivessem sido afetados pela pandemia, moçambicanos e moçambicanas teriam uma esperança de vida de 64 anos, coerente com a média de crescimento global.

Depois da malária, a Aids é a principal causa de mortalidade. Além disso, o número de crianças órfãs e de famílias mantidas por menores de idade vem crescendo nos últimos dez anos. Em 2001, havia 418 mil crianças órfãs de pais e mães por causa do HIV/Aids. Estima-se que um milhão de crianças foram diretamente afetadas pela doença, segundo notícia divulgada, em 2005, no *site* Stop. A pandemia causa, além disso, a perda dos poucos quadros técnicos existentes. Isso representa um obstáculo para o desenvolvimento e um dos motivos da redução gradual da renda *per capita* nacional, de 0,3% a 1% no período de 1997 a 2010, segundo dados da pesquisa "Pobreza e bem-estar em Moçambique: segunda avaliação nacional" (2004).

Segundo dados do governo, 58% das pessoas que vivem com o HIV/Aids são mulheres e jovens e 75% das pessoas infetadas entre 15 e 24 anos são mulheres (Moçambique e INE, 2002). Ainda que 44% das mulheres e 60% dos

homens conheçam pelo menos duas maneiras de prevenir o HIV/Aids, somente 6% das mulheres e 12% dos homens declaram ter usado preservativo na última relação sexual (Moçambique e INE, 2002).

Altos níveis de corrupção

Depois da assinatura dos acordos de paz em Roma (1992), entre o partido da Frente de Libertação de Moçambique (Frelimo) e a Resistência Nacional Moçambicana (Renamo), que puseram fim a uma guerra de quase 16 anos, há um crescente clima de paz, favorecendo o crescimento social, econômico e cultural. No entanto, a gravidade da corrupção na administração pública e a fragilidade do sistema judicial são fatores que retardam o desenvolvimento socioeconômico.⁵

Na província de Inhambane, a corrupção foi identificada como maior obstáculo ao desenvolvimento econômico. Nessa localidade, as empresas gastam em média 9,5% de seus lucros líquidos em comissões ilegais (Mosse, 2005).

Em 2003, o relatório do Fórum Econômico Mundial sobre competitividade na África colocou Moçambique na 19ª posição, entre 21 países, em termos de subornos ilegais em operações de importação e exportação; na 17ª posição quanto ao suborno de altos funcionários governamentais; e também na 17ª quando se tratava da falta de independência do aparato judicial (Fórum Econômico Mundial, 2005).

Em outubro de 2003, a Assembleia da República aprovou a Lei Contra a Corrupção, que pretende conter a corrupção nos gabinetes de governo, polícia, hospitais e escolas.

A fragilidade do sistema judicial é causada principalmente pela falta de juízes formados, pois muitos tribunais funcionam com pessoal sem formação universitária. Além disso, o número de defensores públicos não consegue atender à demanda da população (STJ, 2005). O país tem menos de 200 juízes. Há dois sistemas complementares

de justiça formal: o sistema civil e penal e o sistema militar. O Supremo Tribunal de Justiça administra o sistema civil e penal, e o Ministério da Defesa Nacional comanda os tribunais militares (STJ, 2005).

Como existe uma forte penetração da Frelimo nos tribunais e no aparato estatal, o abuso de poder e a impunidade dos infratores tornam cada vez mais difícil o combate à corrupção e à má governança.

Entre 2000 e 2004, cresceu bastante o índice de criminalidade. Alguns agentes da polícia e outros funcionários públicos operam como membros ou cúmplices do crime organizado. A corrupção estendeu-se a todos níveis, e a polícia, mal remunerada e sem profissionalismo, utiliza a violência e as prisões para intimidar as pessoas, impedindo a denúncia dos abusos e extorquindo os vendedores de rua (Mosse, 2005).

Crise nas prisões

As condições das prisões são extremamente duras e ameaçam a vida humana. Duas Direções Nacionais de Prisões (DNP), uma sob a tutela do Ministério da Justiça e outra do Ministério do Interior, dirigem as prisões em todas as capitais provinciais. As DNPs também enviam alguns prisioneiros para uma penitenciária agrícola em Mabalane e para penitenciárias industriais em Nampula e Maputo. A maior parte dos presos recebe somente uma refeição por dia, composta de feijão com farinha de mandioca. As famílias costumam levar comida para os prisioneiros, porém existem alguns relatos de guardas exigindo propina para autorizar esse tipo de entrega (Moçambique, 2004 b).

Há um grande número de mortes dentro das prisões, em sua grande maioria causadas por doenças. Em 2005, alguns presos morreram de um suposto envenenamento.

As instalações carcerárias estão superlotadas e geralmente abrigam de duas a seis vezes sua capacidade máxima. Em 2001, a organização não-governamental Associação Nacional de Apoio e Proteção aos Prisioneiros realizou uma pesquisa sobre as cadeias do país e verificou que, entre outras, a Prisão Central de Beira alojava 705 reclusos em um recinto previsto para 400 pessoas. Em Nampula, havia 724 pessoas em uma prisão construída para cem, e a Prisão Central de Maputo, prevista para 800 pessoas, alojava 2.450.

Em contraste, a Prisão de Segurança Máxima de Machava, em Maputo, com capacidade para 600 presos, tinha um número consideravelmente menor de reclusos. Cerca de 7.180 pessoas estavam detidas em prisões administradas pelo Ministério da Justiça (Moçambique, 2004 b).

4 Em Moçambique, cerca de 700 pessoas são infectadas diariamente.

5 Ver a reportagem "Polícia e Justiça, os piores no Relatório sobre Corrupção e Governança", de 3 de junho de 2005, no *site* Stop (www.stop.co.mz/news). A pesquisa sobre corrupção e governança realizada pela Austral Consultores revelou que 60,8% dos funcionários públicos afirmam que a corrupção no setor público é "grave" ou "muito grave", 34,9% consideram o pagamento de suborno como uma prática comum, 33,3% das empresas pagaram subornos a serviços públicos, 20% dos usuários disseram haver pago subornos a serviços públicos, 12% das pessoas entrevistadas declararam que haviam violado as regras dos concursos públicos e 11% revelam terem desviado fundos.

Urgência

As Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDMs), acordadas na esfera da ONU, são uma ferramenta válida e essencial para promover os avanços socioeconômicos num país que atravessa tantas dificuldades como Moçambique. Há necessidades extremas em todos setores e é urgente atendê-las. Como objetivos primários, as MDMs somente poderão ser atingidas se forem instalados mecanismos que assegurem a prestação de contas do Estado, especialmente do sistema judicial. Os altos níveis de corrupção na administração pública e privada tornam a transparência um objetivo imperioso na realidade moçambicana.

Além disso, espera-se que o perdão da dívida de 18 países pobres, inclusive Moçambique, anunciado em julho de 2005 pelos sete países mais industrializados e a Rússia (G-8), incentive investimentos maiores na saúde, na educação e no combate à corrupção. ■

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (Pnud). *Human Development Report 2004: Cultural liberty in today's diverse world*. 2004.

Disponível em: <<http://hdr.undp.org/reports/global/2004/>>. Acesso em: 3 set. 2005.

SIDA afecta um milhão de crianças moçambicanas. *Stop*, 16 jun. 2005. Disponível em: <<http://www.stop.co.mz/news/new.php?idnew=5421&idt=&page=&searchstr=crian%E7as+infectadas&tipo=>>>. Acesso em: 5 set. 2005.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). Novo presidente do STJ empossado em 7 de abril. 8 abr. 2005.

Disponível em: <www.stj.pt/not_files/not02.html#08Abr2005>. Acesso em: 3 set. 2005.

Referências

DIREÇÃO NACIONAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO *et al.* Pobreza e bem-estar em Moçambique: segunda avaliação nacional. 2004. Disponível em:

<www.sarpn.org.za/documents/d0000777/P880-Mozambique_P_042004.pdf>. Acesso em: 3 set. 2005.

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL. African Competitiveness

Report 2003. 20 jul. 2005. Disponível em: <www.weforum.org/pdf/Global_Competitiveness_Reports/Reports/ACR_2003_2004/Index_Calculations.pdf>. Acesso em: 3 set. 2005.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (Unicef).

Panorama Moçambique. 2005. Disponível em: <http://www.zambeze.co.mz/zambeze/artigo.asp?cod_artigo=165380>. Acesso em: 3 set. 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). O país. 19

jun. 2005 a. Disponível em: <www.ine.gov.mz/o_pais>. Acesso em: 3 set. 2005.

_____. População. 19 jun. 2005 b. Disponível em: <www.ine.gov.mz/populacao>. Acesso em: 3 set. 2005.

MOÇAMBIQUE. Plano de ação para a redução da pobreza absoluta. 2001. Disponível em: <www.govmoz.gov.mz/parpa>. Acesso em: 3 set. 2005.

_____. Ministério da Saúde; INE. *Impacto demográfico do HIV/Aids em Moçambique*. 2002.

_____. Ministério da Democracia, Direitos Humanos e Trabalho. *Relatório sobre práticas de direitos humanos*. 2004 b. Disponível em: <www.usembassy-maputo.gov.mz/direitoshuman.htm>. Acesso em: 5 set. 2005.

_____. Constituição da República. 2004 a. Disponível em: <http://www.zambezia.co.mz/index.php?option=com_docman&task=docclick&Itemid=45&bid=22&limitstart=0&limit=5>. Acesso em: 3 set. 2005.

_____. Plano Quinquenal do Governo. *Zambeze*, 4 abr. 2005. Disponível em: <http://www.zambeze.co.mz/zambeze/artigo.asp?cod_artigo=165380>. Acesso em: 3 set. 2005.

MOSSE, Marcelo. Corrupção em Moçambique. *Zambésia*

Online, 20 jul. 2005. Disponível em: <www.zambezia.co.mz/content/view/329/1/>. Acesso em: 3 set. 2005.